

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

Processo n.º 1004211-83.2016.8.26.0428

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ARCTEST – SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	4
IV.I – PRÓ-LABORE	8
V – EBTIDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI.I – LIQUIDEZ GERAL	11
VI.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	11
VI.III- DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	14
VI.IV- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO	15
VII – FATURAMENTO	18
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	20
VIII.I ATIVO	20
VIII.II PASSIVO	23
VIII.III PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL	27
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	28
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	32
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	36
XII – CONCLUSÃO	38

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do período de **maio de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Com início das atividades em maio de 1997, a Arctest – Serviços Técnicos de Inspeção e Manutenção Industrial Ltda opera com serviços de inspeção e manutenção de equipamentos industriais e aplicação dos Ensaio Não Destrutivos (ENDs), em plantas de processo e plantas industriais em diversos segmentos, como o de petróleo, químico e petroquímico, têxtil, energia, farmacêutico, dentre outros.

Após encontrar-se em situação financeira precária, tendo em vista o excesso de investimentos e imobilização do capital de giro, a Devedora ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 06/10/2016, informando que seu plano de soerguimento se daria, como premissa básica, através de diversas medidas administrativas, visando a correção de suas fraquezas, aprimorando a eficácia operacional da empresa, utilizando seu capital de giro de forma mais eficiente, a fim de reduzir a dependência de recursos externos. Para melhorar a eficácia da reestruturação, a Recuperanda adotou medidas de aprimoramento do sistema de gestão, com a contratação de profissionais especializados, além da profissionalização da diretoria e reorganização dos recursos humanos da empresa.

Conforme reunião periódica realizada em 19/07/2021, a Recuperanda informou que, como medida de soerguimento, mantêm-se na mesma estratégia que vêm atuando nos últimos meses, como já relatado nas

circulares anteriores, qual seja, de forma muito conservadora, com contenção de gastos e foco da área comercial, com o objetivo de atingir o ponto de equilíbrio e iniciar novos investimentos, a fim de manter a capacidade produtiva de prestação de serviços da Recuperanda, bem como vem buscando maior proximidade com seus clientes. Além disso, relatou que está realizando estudos tributários, com o objetivo de recuperar impostos antigos via PER/DCOMP, os quais haviam sido perdidos em virtude de tratativas e análises equivocadas.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Optante pelo **regime tributário** do lucro real, a Recuperanda apresentou, ao longo dos anos, diversas alterações em seu quadro societário, tendo sua última atualização em junho de 2015. Conforme consulta realizada em 15/07/2021, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 732.138,00, estando distribuído da seguinte forma:

Quadro Societário	Parte	%
ALAN ROBERTO CHAMBON	415.196	57%
HILTON SÉRGIO BUSNARDO MILANI	113.774	16%
ROQUE CLÓVIS GLACOMASSI	81.267	11%
JOÃO CARLOS VIDEIRA JOSÉ	81.267	11%
SONIA MARIA BERGAMO	40.634	6%
Capital Social	732.138	100%

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

Em maio/2021, a Recuperanda contava com um total de 86 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. Dos celetistas, 70 são colaboradores ativos, 04 encontravam-se em férias e 10 encontravam-se afastados de suas atividades laborais. Ademais, ocorreram 02 admissões no período analisado, conforme quadro abaixo:

Colaboradores	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Ativos	60	75	70

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Autônomos	0	0	0
Admitidos	11	1	2
Férias	4	0	4
Afastados	9	9	10
Demitidos	1	0	1
Total Colaboradores	84	85	86

O demonstrativo a seguir, por sua vez, expõe o quadro geral de colaboradores distribuídos por matriz e filial:

Maio/2021	Macaé Sul	Matriz	Total
Ativo	33	0	38
Autônomo	0	0	0
Admitido	1	0	1
Férias	2	0	2
Afastado	3	0	6
Demitido	0	0	1
Total Colaboradores	39	0	47

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de maio/2021, sumarizou R\$ 481.032,00, sendo R\$ 363.769,00 correspondentes a salários, décimo terceiro salário, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 117.263,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS (incluindo as provisões).

No comparativo com o mês anterior, observou-se uma majoração de 2% nas despesas com o departamento administrativo, justificada pelo acréscimo nas rubricas "salários e ordenados", "vale transporte", "horas extras", "diária de ajuda de custo", "descanso semanal remunerado", "refeição/refeitório" e "FGTS".

Verifica-se que o departamento produtivo apurou majoração de 11%, justificado pela evolução nas contas "prêmios e gratificações", "vale transporte", "adicional noturno", "adicional de periculosidade", "horas extras", "provisão de férias", "provisão de 13º salário", "descanso semanal remunerado", "provisão de INSS sobre férias", "provisão de INSS sobre 13º salário", "provisão de FGTS sobre férias", "provisão de FGTS sobre 13º salário", "INSS" e "FGTS".

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Gastos Com Pessoal	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Salários e Ordenados	42.449	44.763	50.229
Prêmios e Gratificações	3.490	3.630	3.630
13 Salário	3	-	174
Férias	7.389	7.551	1.288
Vale Transporte	2.692	2.938	2.986
Horas Extras	1.037	1.123	1.301
Provisão de Férias	- 8.388	5.733	4.797
Provisão de 13 Salário	3.835	4.245	3.563
Diária e Ajuda de Custo	4.748	5.155	6.479
D.S.R.	154	303	312
Refeição/Refeitório	9.119	10.242	10.342
Exames Clínicos Admissionais	379	1.115	367
Indenização e Aviso Prévio	-	-	2.342
Treinamento	970	436	-
Despesas - Adm	67.875	87.234	87.812
Provisão de INSS S/Férias	- 2.218	1.553	1.296
Provisão de INSS S/13 Salário	1.038	1.150	963
Provisão de FGTS S/Férias	- 671	459	384
Provisão de FGTS S/13 Salário	307	340	285
INSS	13.501	14.316	14.305
FGTS	3.990	4.230	6.308
Encargos Sociais - Adm	15.947	22.047	23.541
Total Despesas com pessoal - ADM	83.822	109.281	111.353
Salários e Ordenados	61.332	68.573	66.782
Prêmios e Gratificações	14.183	14.218	15.149
13 Salário	425	-	794
Férias	22.726	11.933	10.189
Refeição/Refeitório	16.690	22.265	21.059
Vale Transporte	5.049	5.574	5.909
Adicional Noturno	622	957	1.236
Adicional de Periculosidade	31.209	33.795	35.436
Horas Extras	56.013	53.498	64.765
Exames Clínicos Admissionais	396	2.077	1.141
Provisão de Férias	- 2.540	1.326	14.798
Provisão de 13 Salário	17.402	13.783	16.641
Diária e Ajuda de Custo	7.637	7.637	6.391
D.S.R.	8.390	14.839	15.668
Custos com pessoal - Prod.	239.536	250.475	275.957
Provisão de INSS S/Férias	- 1.359	466	5.221
Provisão de INSS S/13 Salário	5.755	4.544	5.496
Provisão de FGTS S/Férias	- 803	106	1.184
Provisão de FGTS S/13 Salário	1.392	1.103	1.331

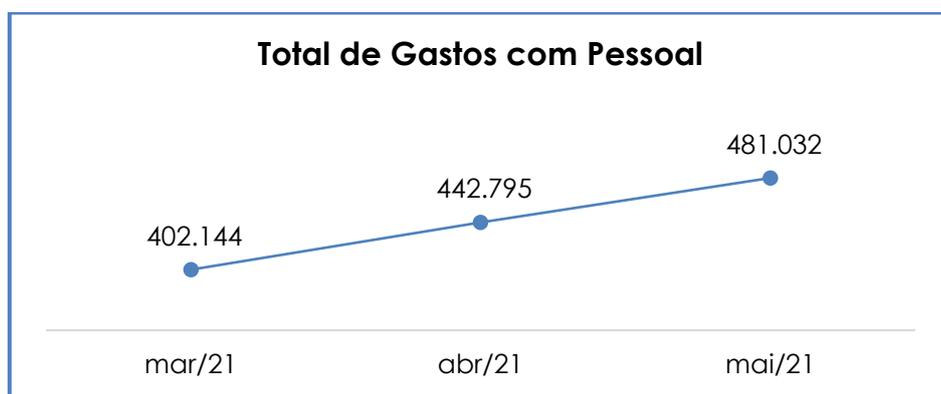
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

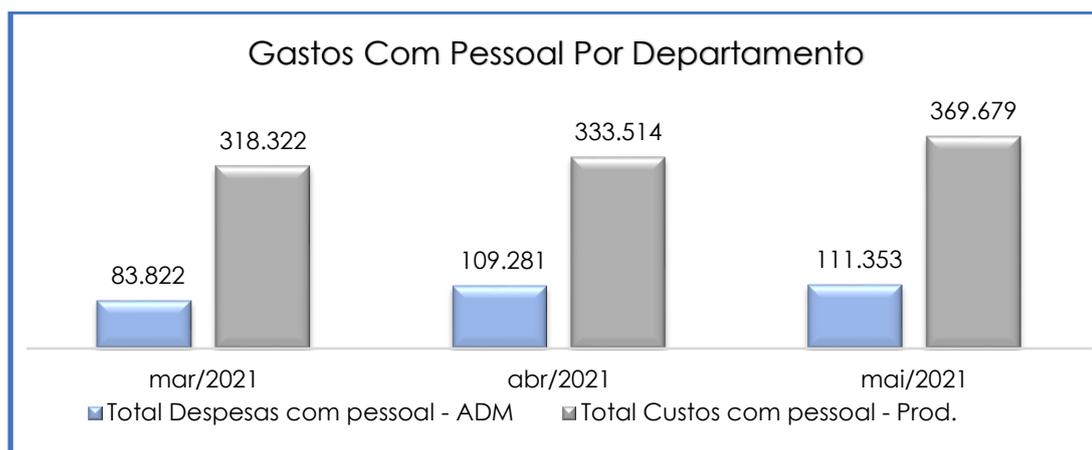
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS	58.754	61.681	64.621
FGTS	15.048	15.139	15.868
Encargos Sociais - Prod.	78.786	83.038	93.722
Total Custos com pessoal - Prod.	318.322	333.514	369.679
Total	402.144	442.795	481.032

De acordo com o gráfico abaixo colacionado, nota-se que o mês de maio/2021 apresentou majoração de 9% no total dos gastos com pessoal, quando comparado ao mês anterior.



Abaixo, segue o gráfico demonstrativo da distribuição de gastos entre os departamentos administrativo e produtivo.



Pelo acima exposto, nota-se que o “departamento produtivo” representou 77% do total dos custos com pessoal.

Por fim, verificou-se que os gastos da folha de pagamento consumiram 64% do faturamento bruto da Recuperanda, em maio/2021.

IV.I – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro de diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A Recuperanda não registra retiradas dos sócios a título de pró-labore. Foi esclarecido, em reuniões periódicas, que os meios de subsistência dos sócios são as fontes de rendas dos mesmos a título de benefícios previdenciários e outras fontes oriundas das relações familiares, não tendo vínculo com os recursos da Recuperanda.

Vale ressaltar, que de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, a Recuperanda não registrou valores de pagamento a título de pró-labore, em maio/2021, apresentando saldo de pró-labore a pagar no importe de R\$ 224.807,00, referente a períodos anteriores.

V – EBTIDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e

amortização. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa de uma entidade, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as depreciações e amortizações, as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração consolidada, a respeito da Recuperanda Arctest e da empresa Brasil Inspect, segue abaixo:

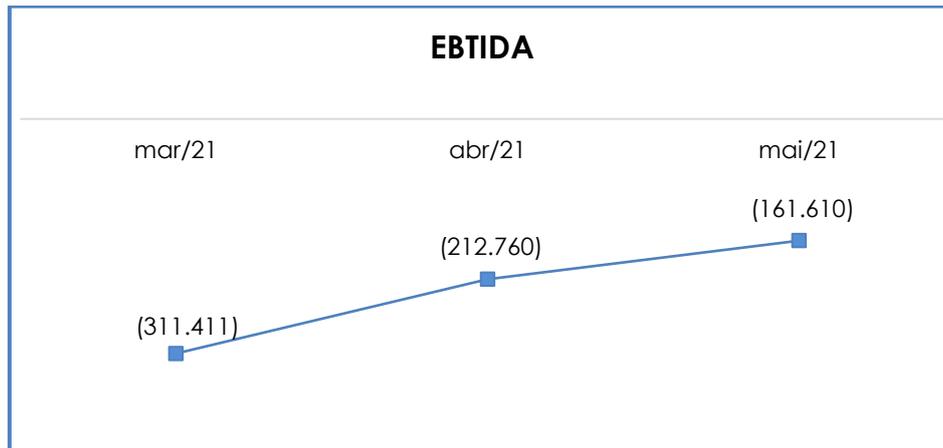
EBITDA Consolidado	mar/2021	abr/2021	mai/2021	Acumul. 2021
Receita operacional bruta	1.482.610	1.377.065	1.351.656	6.914.515
(-) Deduções da receita bruta	- 153.229	- 149.270	- 153.518	- 733.966
(=) Receita operacional líquida	1.329.381	1.227.794	1.198.138	6.180.549
(-) Custo dos serviços prestados	- 766.110	- 737.674	- 754.778	- 3.596.067
(=) Lucro bruto	563.271	490.121	443.360	2.584.482
(-) Despesas pessoal administrativo	- 80.407	- 104.424	- 106.772	- 482.886
(-) Despesas gerais administrativas	- 367.376	- 269.064	- 324.726	- 1.442.455
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	7	808	9	1.305
(+) Depreciação	56.314	56.051	56.063	282.000
(=) EBITDA	171.809	173.493	67.934	942.445
% receita operacional bruta	12%	13%	5%	69%

Conforme o quadro acima, constata-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, juntamente com a empresa **Brasil Inspect**, obteve saldo **positivo** no mês de maio/2021, demonstrando que as receitas foram superiores aos custos e às despesas apuradas.

Em contrapartida, analisando isoladamente, o desempenho da atividade operacional da Recuperanda (Arctest), verifica-se que em maio/2021, o saldo foi **negativo**, no importe de R\$ 161.610,00, evidenciando

uma minoração de 24% no saldo negativo, em relação ao período anterior, justificada pela evolução do faturamento.

Segue, abaixo, a representação gráfica da variação do saldo **EBITDA** da Recuperanda ao longo do trimestre analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou resultados **insatisfatórios** no mês analisado, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

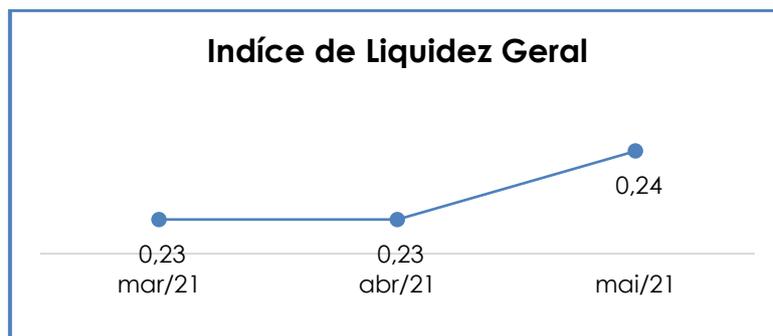
Trata-se de uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, valendo-se da realização do mapeamento e organização das informações contábeis.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagar, com a totalidade dos ativos, as obrigações de curto e longo prazos durante um determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, verifica-se que o referido índice apresentou evolução de 1% em maio/2021, quando comparado ao mês anterior, o qual manteve-se abaixo do necessário.



Portanto, a Recuperanda demonstrou ter uma **Liquidez Geral insatisfatória**, pois, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,24 de disponibilidades de curto e longo prazos no mês analisado.

VI.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas empresas para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a receber e as contas a pagar. O resultado

é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

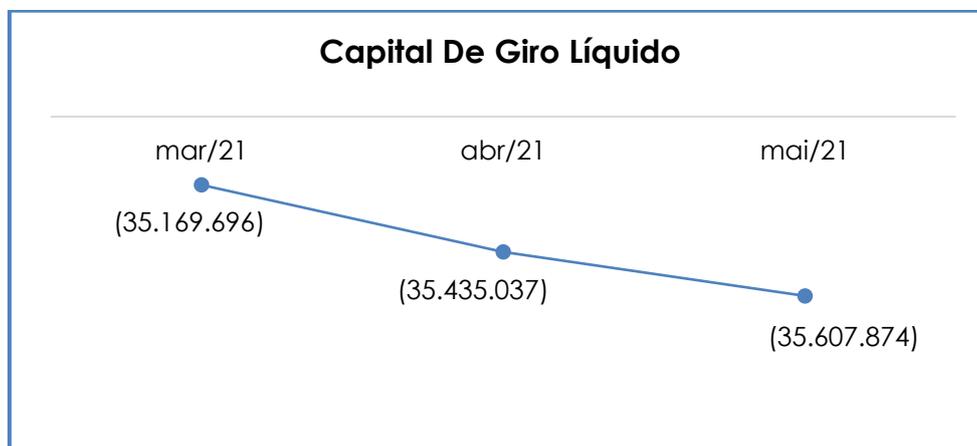
Capital De Giro Líquido	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Caixa e equivalentes	1.377.235	1.198.174	1.549.498
Fundo de Crédito Cobrança Pessoa Jurídica	2.537.767	2.537.767	2.537.767
Duplicatas a receber	893.071	1.008.164	1.131.776
(-) PECLD	- 3.005.900	- 3.005.900	- 3.005.900
Adiantamento a funcionários	16.459	6.060	3.291
Adiantamento a fornecedores	99.484	114.172	150.885
Impostos a recuperar	3.904.280	3.919.102	3.936.980
Ativo Circulante	5.822.397	5.777.539	6.304.297
Fornecedores	- 270.617	- 259.291	- 242.192
Pró-labore a pagar	- 224.807	- 224.807	- 224.807
Obrigações previdenciárias	- 19.186.302	- 19.248.240	- 19.313.180
Obrigações com funcionários	- 525.486	- 532.186	- 507.634
Acordo com fornecedores	- 199.436	- 199.436	- 199.436
Empréstimos e financiamentos	- 3.206.169	- 3.306.222	- 3.879.213
Acordos Trabalhistas	- 47.809	- 47.809	- 47.809
Provisão Férias e 13º Salário	- 709.209	- 744.015	- 799.974
Obrigações tributárias	- 16.403.333	- 16.444.747	- 16.498.982
Parcelamentos	- 205.694	- 192.832	- 179.970
Adiantamento de clientes	- 13.233	- 12.993	- 18.975
Passivo Circulante	- 40.992.094	- 41.212.576	- 41.912.171
Total	- 35.169.696	- 35.435.037	- 35.607.874

Conforme tabela acima, no mês de maio/2021, o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou saldo **negativo**. Ou seja, o passivo circulante (R\$ 41.912.171,00), demonstrou ser substancialmente superior ao ativo circulante (R\$ 6.304.297,00).

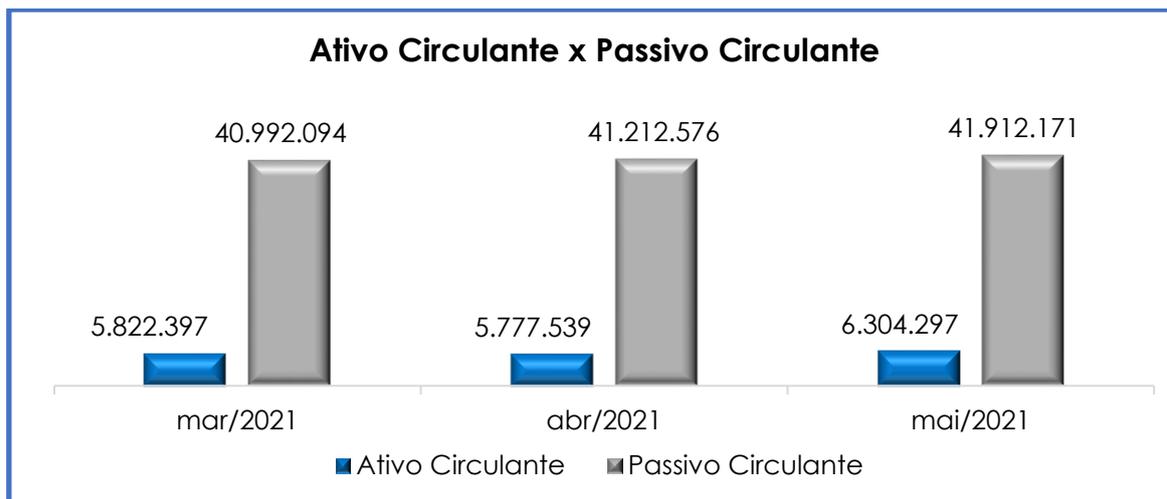
Logo, o **CGL** apresentou majoração de R\$ 172.837,00 em seu saldo negativo, quando comparado ao mês anterior.

Vale mencionar, que em maio/2021, verificou-se majoração nas rubricas “caixa e equivalentes”, “duplicatas a receber”, “adiantamentos a fornecedores”, “impostos a recuperar”, “obrigações previdenciárias”, “empréstimos e financiamentos”, “provisão férias e 13º salário”, “obrigações tributárias” e “adiantamento de clientes”. Em contrapartida, verificou-se minoração nas rubricas “adiantamento a funcionários”, “fornecedores”, “obrigações com funcionários” e “parcelamentos”.

Abaixo, segue a demonstração gráfica da evolução do saldo negativo do Capital de Giro Líquido:



Pelo exposto, observou-se que a sociedade empresária demonstrou deficiência em seu Capital de Giro Líquido, apresentando **resultados negativos e ineficazes**, com elevações graduais, haja vista a existência de obrigações a curto prazo substancialmente superiores às disponibilidades correntes. Essa disparidade é demonstrada no gráfico abaixo:



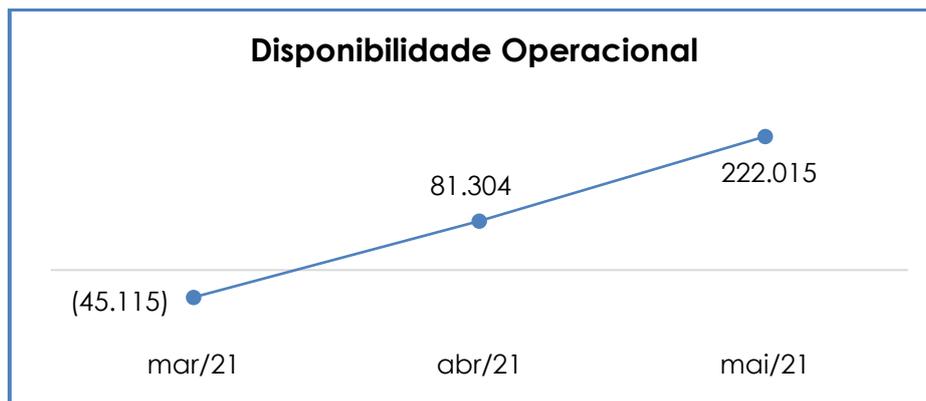
VI.III- DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações imediatas da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” do ativo circulante, subtraindo-se o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Contas a receber a curto prazo	424.939	540.031	663.643
Fornecedores	- 470.053	- 458.727	- 441.628
Total	- 45.115	81.304	222.015

A Recuperanda apresentou **saldo positivo** de Disponibilidade Operacional, no importe de R\$ 222.015,00 em maio/2021, apresentando majoração acima de 100% comparado ao mês anterior, decorrente do aumento na rubrica “contas a receber a curto prazo” em R\$ 123.612,00, e da redução na conta “fornecedores” na monta de R\$ 17.099,00, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



VI.IV- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes”.

O resultado do cálculo representa o saldo que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo exigível, o qual pode gerar despesas financeiras.

A tabela abaixo demonstra o quadro geral do endividamento da Recuperanda, onde observou-se um aumento no mês analisado:

Dívida Financeira Líquida	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Fornecedores	- 270.617	- 259.291	- 242.192
Acordos com fornecedores	- 199.436	- 199.436	- 199.436
Empréstimos e financiamentos - CP	- 3.206.169	- 3.306.222	- 3.879.213
RJ Trabalhista - Classe I	- 12.842.283	- 12.842.283	- 12.842.283
RJ Fornec Quirografários - Classe III	- 9.886.236	- 9.846.398	- 9.794.873
RJ Fornec - Classe IV ME e EPP	- 1.011.886	- 1.008.879	- 1.005.884
Caixa e equivalentes	1.377.235	1.198.174	1.549.498
Dívida Ativa	- 26.039.393	- 26.264.335	- 26.414.384
Obrigações trabalhistas	- 525.486	- 532.186	- 507.634
Pró-labore a pagar	- 224.807	- 224.807	- 224.807
Acordos trabalhistas	- 47.809	- 47.809	- 47.809
Encargos sociais a recolher	- 19.186.302	- 19.248.240	- 19.313.180
Obrigações tributárias - CP	- 16.403.333	- 16.444.747	- 16.498.982

Obrigações tributárias - LP	-	12.908.905	-	12.908.905	-	12.908.905
Parcelamentos	-	205.694	-	192.832	-	179.970
Provisão Férias e 13º Salário	-	709.209	-	744.015	-	799.974
Dívida Fiscal E Trabalhista	-	50.211.544	-	50.343.540	-	50.481.260
Total	-	76.250.937	-	76.607.875	-	76.895.644

Conforme demonstra o quadro supra, no mês de maio/2021 a Dívida Financeira Líquida apresentou majoração na monta de R\$ 287.769,00.

Ademais, observou-se aumento nas rubricas “empréstimos e financiamentos a C.P”, “caixa e equivalentes”, “encargos sociais a recolher”, “obrigações tributárias – CP”, “obrigações tributárias – LP” e “provisão férias e 13º salário”. Em contrapartida, houve reduções nas contas de “fornecedores”, “RJ fornecedores quirografários – classe III”, “RJ fornecedores – classe IV ME e EPP”, “obrigações trabalhistas” e “parcelamentos”.

As **obrigações tributárias** e os **encargos sociais** (rubricas não sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial) representaram 64% da dívida financeira bruta, tendo sofrido um acréscimo ao equivalente a R\$ 106.312,00, em comparação ao mês anterior.

Observou-se que, em maio/2021, os valores registrados como sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial representaram 90% do total da Dívida Ativa, ou seja, dos R\$ 26.414.384,00, R\$ 23.643.040,00 esteve elencado como sujeito à Recuperação Judicial, conforme demonstrativos contábeis da Recuperanda.

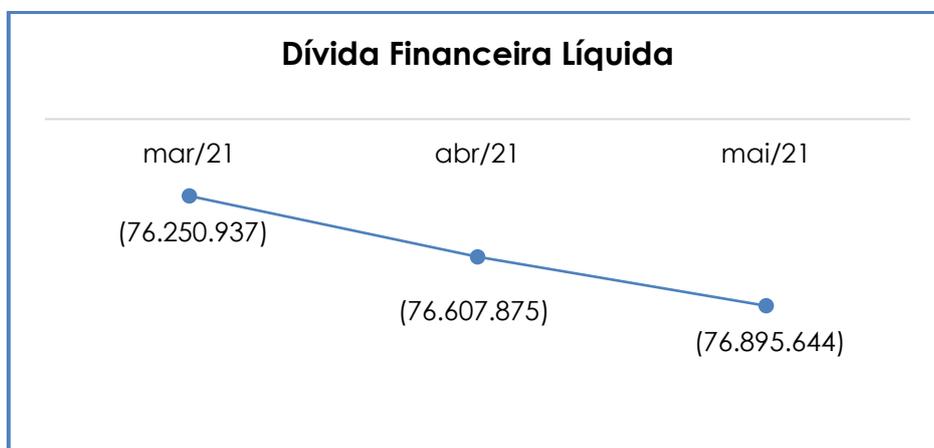
Verificou-se minoração na rubrica “RJ fornecedores quirografários – classe III”, no montante de R\$ 51.524,00, referente à apropriação de juros e deságio dos credores da referida classe, bem como o pagamento dos credores parceiros (Kroma e Unimed) e pagamentos de credores da classe III, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

Consigna-se que a rubrica "RJ Fornec. - Classe IV ME e EPP" apresentou minoração na monta de R\$ 2.995,00, em virtude da apropriação de juros e deságio dos credores da referida classe, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, conforme será tratado adiante em tópico específico.

As **dívidas fiscais e trabalhistas** apresentaram majoração no importe de R\$ 137.720,00, em comparação ao mês anterior, em virtude da evolução nas rubricas "encargos sociais a recolher", "obrigações tributárias - CP", "obrigações tributárias - LP" e "provisão férias e 13º salário".

Em visita periódica realizada à sede da Recuperanda na data de 28 de fevereiro de 2019 – fato já relatado em outras circulares – ficou esclarecido ser a devedora detentora de créditos tributários a serem recuperados por PER/DCOMP. No entanto, devido às tratativas e análises equivocadas dos responsáveis técnicos anteriores, a empresa sofreu um auto de infração e, por conseguinte, perdeu seus créditos. Isso justifica, segundo esclarecimentos, o elevado saldo de encargos sociais e obrigações tributárias. A Recuperanda destacou, em última reunião periódica, que segue realizando estudos para redução e quitação dos débitos tributários pendentes de pagamento, consoante já explanado em tópico anterior.

A evolução referente ao índice de endividamento é também demonstrada no gráfico abaixo:



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os índices de “**Liquidez Geral**” e “**Capital de Giro Líquido**” encerraram, em maio/2021, com saldo **negativo**.

Os pagamentos das obrigações que compõem a **dívida financeira líquida** estão sendo liquidados de forma parcial, e, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, apesar de ter havido registros de baixas das obrigações de competência do mês imediatamente anterior, existiram, também, saldos de exercícios pretéritos, os quais não estão sendo liquidados.

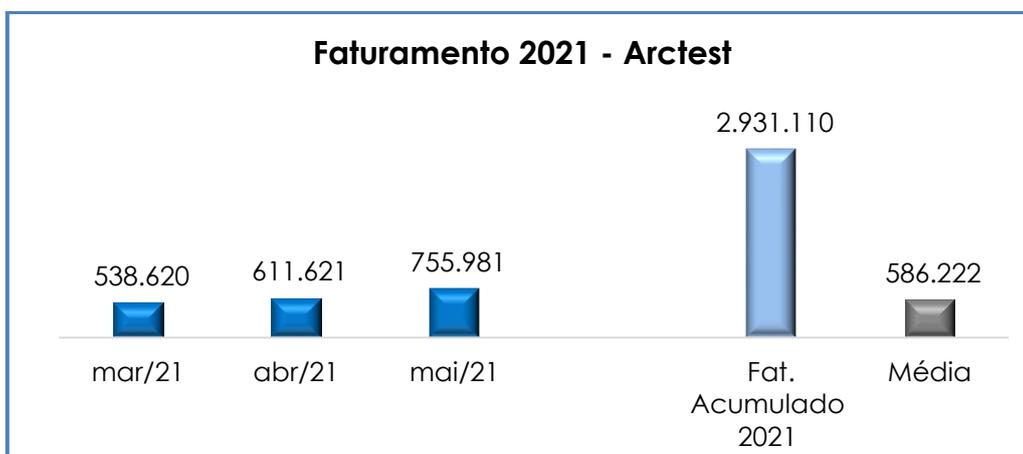
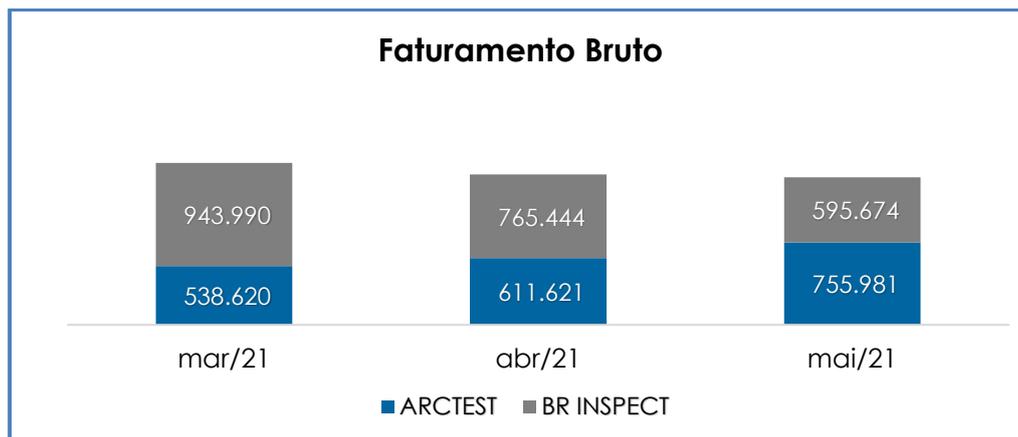
Dessa forma, se faz necessário que a Recuperanda opere de modo a diminuir efetivamente o seu endividamento, com o objetivo de reverter o quadro econômico apresentado, gerando disponibilidade financeira e liquidez suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, realizadas por uma entidade em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção de uma atividade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Recuperanda.

Conforme gráfico colacionado abaixo, verificou-se que, em maio/2021, foi apurado o faturamento bruto no montante de R\$ 1.351.656,00, sendo R\$ 755.981,00 do valor auferido pela Recuperanda Arcstest e R\$ 595.674,00 pela empresa Brasil Inspect:



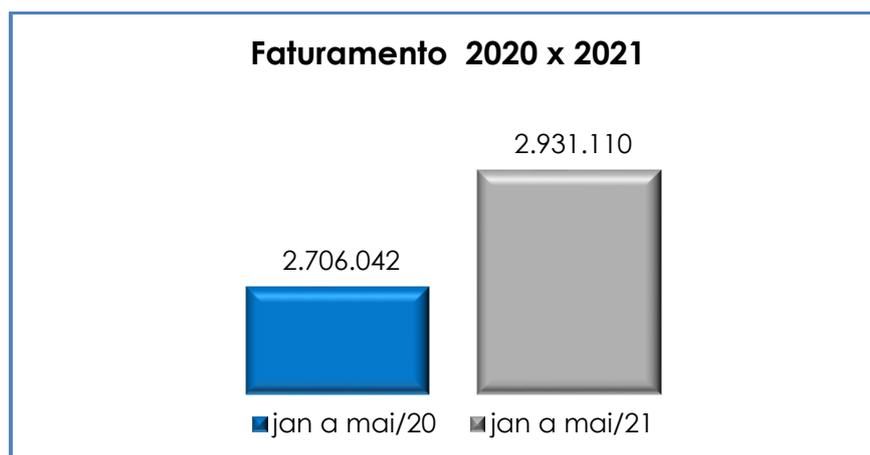
Conforme representação gráfica acima, o faturamento acumulado no exercício até o mês de maio/2021, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 2.931.110,00, apurando-se a média de R\$ 586.222,00 no período analisado.

Quando comparado o faturamento da Recuperanda de janeiro a maio/2021, com o mesmo período do ano anterior, observa-se majoração de 8%, evidenciando que a Recuperanda superou as vendas realizadas no mesmo período do ano anterior. Abaixo segue comparação de faturamento do exercício com o ano anterior:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Dessa forma, deve a devedora estabelecer uma estratégia comercial concisa e sustentável, a fim de alavancar seu faturamento bruto para gerar fluxo de caixa suficiente e, por conseguinte, reunir meios de liquidar suas obrigações.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, caracterizando-se como o resultado de eventos passados e dos quais se esperam benefícios econômicos futuros.

Ativo	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Caixa e equivalentes	1.377.235	1.198.174	1.549.498
Duplicatas a receber	893.071	1.008.164	1.131.776
Fundo de Crédito Cobrança PJ	2.537.767	2.537.767	2.537.767
(-) PECLD	- 3.005.900	- 3.005.900	- 3.005.900
Adiantamento a funcionários	16.459	6.060	3.291
Adiantamento a fornecedores	99.484	114.172	150.885
Impostos a recuperar/compensar	3.904.280	3.919.102	3.936.980
Ativo Circulante	5.822.397	5.777.539	6.304.297
Depósitos Judiciais	1.449.287	1.473.720	1.447.068
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.449.287	1.473.720	1.447.068
Imobilizado	10.782.235	10.731.312	10.683.430
Imóveis	9.100.000	9.100.000	9.100.000

Móveis e Utensílios	3.073.117	3.073.117	3.073.117
Máquinas e Equipamentos	5.799.011	5.799.011	5.802.041
Veículos	3.570.207	3.570.207	3.570.207
(-) Depreciações Acumuladas	- 10.760.100	- 10.811.023	- 10.861.935
Intangível	21.761	21.761	21.761
Marcas, Direitos e Patentes	21.761	21.761	21.761
Ativo Não Circulante	12.253.283	12.226.792	12.152.259
Total	18.075.680	18.004.331	18.456.556

Pelas informações do quadro acima, verificou-se que a Recuperanda possuía, a título de bens e direitos, a monta de R\$ 18.456.556,00 em maio/2021.

- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em maio/2021, a Recuperanda registrou o saldo de R\$ 1.549.498,00, apurando-se majoração de 29% em comparação ao mês anterior. A disponibilidade financeira estava composta por R\$ 2.951,00 disponíveis em "caixa e equivalentes" e R\$ 1.546.547,00 disponíveis em "bancos conta movimento".

- **Contas a receber:** a Recuperanda possuía, em maio/2021, à título de contas a receber, o montante de R\$ 663.643,00. A referida rubrica estava composta por "duplicatas a receber", no importe de R\$ 1.131.776,00, apresentando majoração de 12% em relação ao período anterior, "fundo de crédito cobrança pessoa jurídica" no montante de R\$ 2.537.767,00, deduzidas as "perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa", no valor de R\$ 3.005.900,00.

- **Adiantamento a funcionários:** a Recuperanda registrou, em maio/2021, o montante de R\$ 3.291,00 referente à adiantamento a funcionários, apresentando minoração de 46%, em comparação com o mês anterior, justificada pela redução na rubrica de "adiantamento de férias" e "empréstimos a empregado".

- **Adiantamento a fornecedores:** a Recuperanda registrou saldo no importe de R\$ 150.885,00, em maio/2021. Quando comparado ao mês anterior, referida rubrica apresentou majoração de 32%, uma vez que as apropriações do período foram superiores às baixas ocorridas.

- **Impostos a recuperar/compensar:** findou com o saldo de R\$ 3.936.980,00, representando 62% do valor total do ativo circulante, o qual a Recuperanda informou à esta Auxiliar do Juízo que os valores mais recentes serão compensados utilizando-se o saldo negativo de CSLL e IRPJ. Quanto aos valores que geraram auto de infração devido ao envio de informações divergentes através de PER/DCOMP, será necessário realizar ajuste contábil para o montante que não pôde ser comprovado através da ECF/ECD e acabaram prescrevendo. Parte desses valores ainda se encontra em análise e aguardando deferimento da PER/DCOMP. Consigna-se, que o referido grupo apresentou majoração na monta de R\$ 17.878,00, em razão do aumento nas rubricas "IRRF a compensar" e "contribuição social retida a compensar".

- **Depósitos judiciais:** referido grupo, apresentou, em maio/2021, saldo no montante de R\$ 1.447.068,00, o qual é composto por valores à título de bloqueio judicial e depósito de guias recursais, conforme tabela colacionada abaixo.

Depósitos Judiciais	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Depósitos Judiciais	948.757	973.190	946.538
Depósitos guias recursais	497.688	497.688	497.688
Bloqueio Brasil Inspect	2.842	2.842	2.842
Total	1.449.287	1.473.720	1.447.068

Vale mencionar que o referido grupo apresentou minoração de 2% em relação ao mês anterior, na rubrica de "depósitos judiciais".

- **Imobilizado e intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

Arctest	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Imobilizado	10.782.235	10.731.312	10.683.430
Imóveis	9.100.000	9.100.000	9.100.000
Móveis e Utensílios	3.073.117	3.073.117	3.073.117
Máquinas e Equipamentos	5.799.011	5.799.011	5.802.041
Veículos	3.570.207	3.570.207	3.570.207
(-) Depreciações Acumuladas	- 10.760.100	- 10.811.023	- 10.861.935
Intangível	21.761	21.761	21.761
Software	5.194	5.194	5.194
Instalações Telefônicas (Dir. Uso)	9.500	9.500	9.500
Marcas E Patentes	7.067	7.067	7.067
Total	10.803.995	10.753.073	10.705.190

No mês de maio/2021, o valor registrado totalizou a importância de R\$ 21.545.365,00, sendo R\$ 10.861.935,00 a título de depreciações e amortizações acumuladas, apurando-se o saldo líquido de R\$ 10.683.430,00 no grupo do "Imobilizado" e R\$ 21.761,00 no grupo de "Bens Intangíveis". Ademais, nota-se que no mês analisado houve aquisição de equipamentos de informática no valor de R\$ 3.030,00 e registros de depreciação.

Consigna-se, que em maio/2021, o grupo do imobilizado e bens intangíveis, líquido de depreciações, compôs 58% do total do ativo.

VIII.II PASSIVO

O **Passivo** caracteriza-se como uma obrigação atual da entidade, em decorrência de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Fornecedores	- 270.617	- 259.291	- 242.192
Acordos com fornecedores	- 199.436	- 199.436	- 199.436
Empréstimos e financiamentos	- 3.206.169	- 3.306.222	- 3.879.213
Obrigações com Pessoal	- 525.486	- 532.186	- 507.634
Pró-labore a pagar	- 224.807	- 224.807	- 224.807
Obrigações previdenciárias	- 19.186.302	- 19.248.240	- 19.313.180
Provisão Férias e 13º Salário	- 709.209	- 744.015	- 799.974
Acordos Trabalhistas	- 47.809	- 47.809	- 47.809
Obrigações tributárias	- 16.403.333	- 16.444.747	- 16.498.982
Parcelamentos	- 205.694	- 192.832	- 179.970
Adiantamento de clientes	- 13.233	- 12.993	- 18.975
Passivo Circulante	- 40.992.094	- 41.212.576	- 41.912.171
Parcelamento - LP	- 12.908.905	- 12.908.905	- 12.908.905
RJ Trabalhista - Classe I	- 12.842.283	- 12.842.283	- 12.842.283
RJ Fornec Quirografários - Classe III	- 9.886.236	- 9.846.398	- 9.794.873
RJ Fornec - Classe IV ME e EPP	- 1.011.886	- 1.008.879	- 1.005.884
Passivo Não Circulante	- 36.649.311	- 36.606.465	- 36.551.946
Capital Social	- 732.138	- 732.138	- 732.138
Reavaliação Ativo Permanente	- 1.081.675	- 1.081.675	- 1.081.675
Prejuízo Acumulado	60.419.288	60.419.288	60.414.082
Patrimônio Líquido	58.605.475	58.605.475	58.600.269
Total	- 19.035.929	- 19.213.566	- 19.863.848

Observou-se que o saldo apresentado pela Recuperanda, em maio/2021, totalizou o montante de R\$ 19.863.848,00, correspondentes às dívidas com exigibilidade a curto e longo prazo somados ao capital próprio (Patrimônio Líquido), apresentando majoração de 3%, em relação ao período anterior.

- **Fornecedores:** observou-se, em maio/2021, minoração de 7%, em comparação ao período anterior, evidenciando que os pagamentos efetuados foram superiores às aquisições do mês.

Vale ressaltar que o saldo demonstrado na conta de fornecedores não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, uma vez que existe grupo de contas específico para essa classificação.

- **Empréstimos e financiamentos:** referida conta apresentou, em maio/2021, majoração de 17%, em relação ao período anterior, demonstrando que foram auferidos empréstimos da empresa Brasil Inspect, no importe de R\$ 572.992,00.

- **Obrigações com pessoal:** observou-se, em maio/2021, minoração de 5% em “obrigações com pessoal”, em razão da redução nas rubricas de “reembolso viagem a funcionário” e 13º em “salário a pagar”.

- **Pró-labore a pagar:** referida conta não apresentou variação em relação ao mês anterior, registrando saldo no importe de R\$ 224.807,00, referente a pró-labore a pagar de períodos anteriores.

- **Obrigações previdenciárias:** em maio/2021, o grupo das “obrigações previdenciárias” apresentou majoração na monta de R\$ 64.940,00, registrando saldo no montante de R\$ 19.313.180,00.

Verificou-se o pagamento parcial da rubrica “INSS a recolher”, bem como apropriação mensal da referida rubrica.

- **Acordos trabalhistas:** referido grupo registrou saldo no montante de R\$ 47.809,00, em maio/2021, não apresentando variação em relação ao mês anterior.

- **Obrigações tributárias:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 16.498.982,00, apresentando majoração no montante de R\$ 54.235,00, em relação ao mês anterior.

Verificou-se compensações de PIS e COFINS a recolher com impostos recuperáveis do período. Ainda que a Recuperanda esteja realizando compensações, verifica-se que restam saldos de exercícios anteriores,

os quais não estão sendo adimplidos, em virtude da indisponibilidade de recursos financeiros, também já apontado nos RMA's anteriores.

Outrossim, ocorreram pagamentos parciais, bem como apropriações do período, nas rubricas "ISSQ retido na fonte a recolher", "IRRF – PJ", "PIS, COFINS e CSLL retido na fonte", "IRRF sobre salários" e "ISSQN a recolher".

Ademais, não foram registrados adimplementos dos demais impostos.

- **Parcelamentos – CP:** referido grupo apresentou, em maio/2021, minoração de 7%, em comparação com o período anterior, fato justificado pelas apropriações de juros e pagamentos ocorridos dentro do mês.
- **Adiantamento de clientes:** referido grupo apresentou, em maio/2021, majoração de 46%, em razão do registro na rubrica "adiantamentos não identificados" e "Diamond Power Brasil LTDA."
- **Parcelamentos – LP:** no período analisado, a rubrica "parcelamentos a longo prazo" registrou a importância de R\$ 12.908.905,00, não demonstrando alteração em comparação com o mês anterior.
- **RJ Trabalhista – Classe I:** referido grupo não apresentou variação em relação ao período anterior, apresentando saldo na monta de R\$ 12.842.283,00.
- **RJ Fornecedores – Classe III e IV:** as referidas rubricas apresentaram, em maio/2021, minoração de aproximadamente 1%, respectivamente, referente à apropriação de juros e deságio dos credores da referida classe, bem como o pagamento dos credores parceiros (Kroma e Unimed) e reconhecimento de deságio e juros, no período em questão, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

VIII.III PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 29/08/2017, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1004211-83.2016.8.26.0428, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

Classes	Quant. Credores	Valor	% Part. Credores
I	403	18.338.960	61%
III	172	10.654.724	35%
IV	209	1.089.077	4%
Total	784	R\$ 30.082.762	100%

Os valores sujeitos à Recuperação Judicial constam registrados no grupo “recuperação judicial”, do passivo não circulante da Recuperanda, de forma a evidenciar a variação dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias. Consiga-se que, de acordo com os demonstrativos disponibilizados, há uma divergência entre o montante registrado contabilmente, referente à classe I e o 2º Edital de Credores, a qual esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Considerando o pagamento das parcelas do plano, referentes aos credores parceiros habilitados na classe III, até o encerramento do mês de maio/2021, a Recuperanda registrou decréscimo de R\$ 54.519,00, em virtude do referido pagamento e reconhecimento de deságio e juros.

Segue abaixo composição detalhada dos credores parceiros (Classe III), conforme constam nos registros contábeis disponibilizados à esta Auxiliar do Juízo, no período março/2021 a maio/2021:

Recuperação Judicial	mar/2021	abr/2021	mai/2021
Kroma Prod. Graf Rep Ltda	516.860	512.345	507.793
Unimed Cooperativa De Trab. Médico	1.229.630	1.218.889	1.208.060
Total	1.746.489	1.731.235	1.715.853

Vale ressaltar, que as rubricas “RJ Fornece Quirografários - Classe III” e “RJ Fornece - Classe IV ME e EPP” apresentaram minoração na monta de R\$ 51.524,00 e R\$ 2.995,00, respectivamente, em razão do reconhecimento de juros e deságio, bem como pagamentos ocorridos no mês conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial.

Ademais, não ocorreram movimentações financeiras para os credores da classe I, uma vez que o pagamento da referida classe está vinculado à venda dos imóveis, que não ocorreu até a conclusão desse relatório.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Dívida Tributária	mar/2021	abr/2021	mai/2021
INSS a recolher	- 15.790.115	- 15.866.201	- 15.938.644
INSS ret. autônomos a recolher	- 191.457	- 191.457	- 191.457
INSS ret. terc. a recolher	- 285.979	- 285.979	- 285.979
Parcelamento INSS	- 123.351	- 118.442	- 113.534
FGTS a Recolher	- 3.164.197	- 3.155.944	- 3.148.428
Encargos Sociais - CP	- 19.555.099	- 19.618.023	- 19.678.041
Encargos Sociais - LP	-	-	-
IRRF s/ sal. a recolher	- 3.935.061	- 3.932.291	- 3.935.397
IRRF s/ serv. Prest. Pessoa física	- 20.544	- 20.544	- 20.544
IRRF s/ serv. Prest. Terc. a recolher	- 78.963	- 78.966	- 79.002
ISS ret. terceiros a recolher	- 347.253	- 347.042	- 347.051
PIS/COFINS/CS/IR a recolher	- 192.672	- 192.693	- 192.803
COFINS a recolher	- 5.739.199	- 5.760.809	- 5.789.731
PIS a recolher	- 1.179.622	- 1.184.322	- 1.190.611

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ISS a recolher	-	4.624.040	-	4.642.100	-	4.657.864
Parcelamento REFIS	-	44.777	-	40.455	-	36.133
Parcelamento IPVA	-	2.887	-	2.887	-	2.887
Parcelamento PGFN No. 002.917.228	-	21.544	-	19.150	-	16.757
Parcelamento Pgf No. 4166006	-	6.567	-	5.838	-	5.108
PARCELAMENTO INSS 00191000211921031018	-	6.568	-	6.060	-	5.552
Obrigações Fiscais - CP	-	16.199.697	-	16.233.157	-	16.279.438
Parcelamento REFIS	-	363.060	-	363.060	-	363.060
Parcelamento IRRF 2013	-	1.131.687	-	1.131.687	-	1.131.687
Parcelamento IRRF 2014	-	861.452	-	861.452	-	861.452
Parcelamentos a renegociar	-	10.023.289	-	10.023.289	-	10.023.289
Parcelamento PGFN No. 002.917.228	-	81.390	-	81.390	-	81.390
Caixa econômica federal saldo a negociar	-	353.610	-	353.610	-	353.610
Parcelamento Pgf No. 4166006	-	35.755	-	35.755	-	35.755
PARCELAMENTO INSS 00191000211921031018	-	58.662	-	58.662	-	58.662
Obrigações Fiscais - LP	-	12.908.905	-	12.908.905	-	12.908.905
Total	-	48.663.701	-	48.760.085	-	48.866.385

De acordo com o quadro acima, a dívida tributária totalizou, em maio/2021, o montante de R\$ 48.866.385,00, sendo que 40% do valor corresponde aos encargos sociais e 60% às obrigações fiscais de curto e longo prazo. Em comparação ao mês anterior, houve majoração na dívida tributária, na monta de R\$ 106.299,00.

- **Encargos sociais:** o referido grupo de contas registrou saldo de R\$ 19.678.041,00, valor sem os acréscimos dos encargos legais. Desse montante, 84% referiram-se às contas de "INSS" e 16% ao "FGTS". Os encargos sociais foram registrados integralmente no curto prazo. Através dos demonstrativos contábeis disponibilizados, nota-se que a Recuperanda registrou pagamentos parciais do FGTS e INSS referentes ao mês anterior, sendo que houve apropriação do INSS no mês analisado superior às baixas registradas, bem como pagamentos dos parcelamentos de INSS, resultando na majoração do grupo no montante de R\$ 60.018,00, em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o adimplemento parcial é relativo somente ao provisionado nos meses imediatamente anteriores,

inclusive é sabido que parte do saldo inadimplente apresentado se refere às competências anteriores.

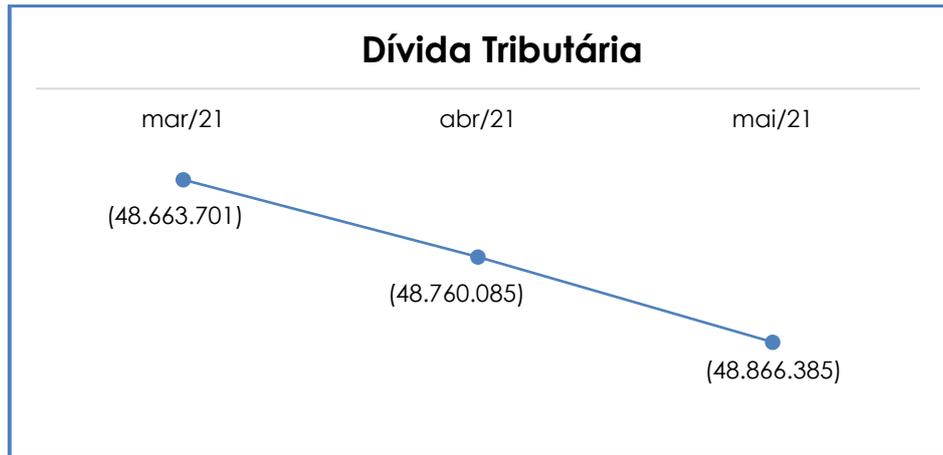
- **Obrigações fiscais:** o saldo apurado sumarizou R\$ 29.188.343,00, sendo 56% do montante correspondente às obrigações fiscais de curto prazo e 44%, referente às obrigações fiscais registradas no longo prazo.

Verificou-se um incremento na monta de R\$ 46.281,00 nas obrigações fiscais de curto prazo, em comparação ao mês anterior, justificado pela majoração apresentada nas rubricas "IRRF s/ salários a recolher", "IRRF s/ serviços prestados por terceiros a recolher", "ISS retido de terceiros a recolher", "PIS/COFINS/CSLL/IR a recolher", "COFINS a recolher", "PIS a recolher", "ISS a recolher". Em contrapartida houve decréscimo em "Parcelamento REFIS", "Parcelamento PGFN n 002.917.228", "Parcelamento PGF no. 4166006" e "Parcelamento INSS 00191000211921031018". Importante destacar que não houve o pagamento integral do saldo a recolher dos tributos.

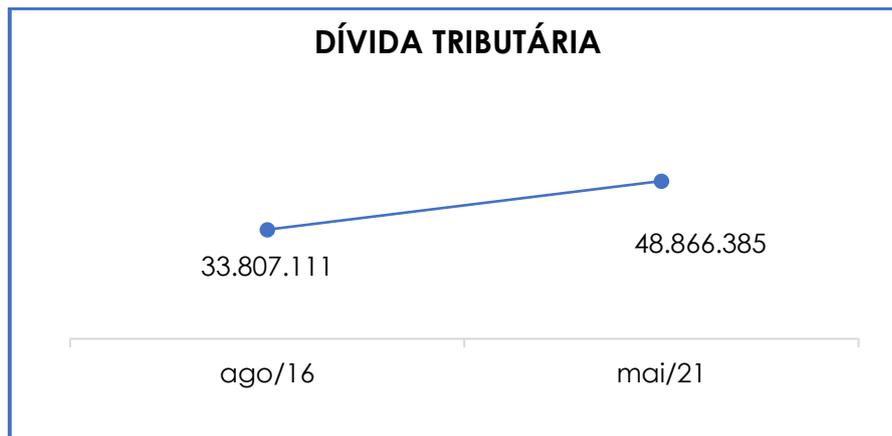
Além do mais, importante destacar que houve compensação parcial de PIS e COFINS, assim como ocorreram pagamentos parciais nas seguintes contas: "IRRF s/ salários a recolher", "IRRF s/ serv. prestado por terceiros a recolher", "ISS ret. terceiros a recolher", "PIS/COFINS/CS/IR a recolher", "Parcelamento REFIS", "Parcelamento PGFN No. 002.917.228", "Parcelamento PGF No. 4166006" e "Parcelamento INSS 00191000211921031018".

Já as obrigações fiscais a longo prazo, registraram saldo no montante de R\$ 12.908.905,00, não apresentando variação em comparação ao mês anterior.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária:



Na data do pedido de Recuperação Judicial, em 06/10/2016, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 33.807.111,00, o qual apresentou majoração de 45% em no mês de maio/2021, conforme gráfico colacionado abaixo:



Em visita periódica realizada na sede da Recuperanda em 28 de fevereiro de 2019, foi informado, a esta Auxiliar do Juízo, que o responsável técnico anterior ao atual escritório, teria prestado ao Governo, através de PER/DCOMP, informações divergentes relativas às obrigações fiscais, o que ocasionou em um auto de infração para a Recuperanda e, conseqüentemente, à perda de créditos tributários que seriam utilizados para compensar o vultuoso saldo apresentado. Em reuniões periódicas, no modelo virtual, a Recuperanda vem afirmando que conta com auxiliares técnicos, os quais estão trabalhando

para minimizar os efeitos errôneos supracitados de PERD/COMP e elaborando uma estratégia para mitigação da dívida tributária.

Cabe mencionar, que esta Auxiliar questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que vem mantendo a regularidade fiscal dos impostos relacionados a apropriação indébita desde 12/2019. Além disso, tem como objetivo a partir de 01/2022 iniciar o pagamento integral dos impostos gerados mensalmente. A Recuperanda pretende ainda, impetrar ações judiciais objetivando créditos, revisar dívidas, tanto no âmbito administrativo como os inscritos em Dívida Ativa e acompanha e analisa a possibilidade ou capacidade de formalizar algum parcelamento no âmbito da PGFN frente à Programa de Retomada Fiscal.

Resta informar que a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, apresentou nos autos da Recuperação Judicial petição que aponta um débito de ICMS referente ao período de 2013 a 2016, no valor R\$ 142.034,46, o qual esta Auxiliar do Juízo, está em tratativas com a Recuperanda para apuração das informações.

Concluiu-se, portanto, que a Recuperanda permaneceu não conseguindo cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e das demais obrigações fiscais em sua integralidade, haja vista a insuficiência de recursos financeiros. Por fim, reitera-se que as dívidas supracitadas não estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido

em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Consigna-se, que os valores apresentados abaixo, referem-se à entidade em Recuperação Judicial, qual seja, “ARCTEST”, pelo que não estão contemplados no quadro os valores registrados na “BRASIL INSPECT”, sendo esta última figura fora do polo da presente Recuperação Judicial.

Demonstração de Resultado (DRE)	mar/2021	abr/2021	mai/2021	Acumu. 2021
Receita Operacional Bruta	538.620	611.621	755.981	2.931.110
Prestação de Serviço	538.620	611.621	755.981	2.931.110
Deduções da receita Bruta	- 74.877	- 83.222	- 102.397	- 399.047
Impostos s/ Faturamento	- 74.877	- 83.222	- 102.397	- 399.047
Receita Operacional Líquida	463.743	528.398	653.584	2.532.063
% Receita Operacional Líquida	86%	86%	86%	432%
Custo dos Serviços Prestados	- 479.655	- 489.965	- 531.600	- 2.448.655
Resultado Operacional Bruto	- 15.912	38.433	121.984	83.408
% Receita Operacional Bruto	-3%	6%	16%	4%
Despesas Pessoal Administrativo	- 83.822	- 109.281	- 111.353	- 498.071
Despesas Gerais Administrativas	- 266.379	- 198.492	- 227.665	- 1.051.561
Recuperação de despesas	3.415	4.857	4.582	15.185
Despesas tributárias	- 1.975	- 2.612	- 2.718	- 18.837
Outras receitas operacionais	-	800	-	1.270
Resultado antes do Result. Financeiro	- 364.673	- 266.294	- 215.171	- 1.468.606
Receitas Financeiras	58.880	56.720	56.872	285.098
Despesas Financeiras	- 41.217	- 39.411	- 39.759	- 223.784
Resultado Líquido do Exercício	- 347.010	- 248.986	- 198.058	- 1.407.292

Em conformidade com a tabela acima, a Recuperanda operou, no mês analisado, com um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 198.058,00.

Em comparação ao mês anterior, observou-se uma minoração do saldo negativo de 20%, fato justificado pela majoração do faturamento bruto.

O “**faturamento bruto**” demonstrou uma majoração de 24% no mês de maio/2021.

As “**deduções das receitas brutas**” e “**custos das mercadorias vendidas**” consumiram o faturamento bruto em 84%, em maio/2021, restando 16% de recursos o suficiente para o adimplemento das demais despesas.

As “**despesas gerais administrativas**” apresentaram majoração de 15%, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo aumento nas rubricas “combustível e lubrificantes- adm”, “hospedagem – adm”, “despesas e cartório”, “honorários advocatícios”, “honorários contábeis”, “manutenção de edificações e imóveis”, “material de informática”, “serviços de segurança patrimonial”, “serviços prestados por PJ”, “serviços prestados por pessoas físicas sem vínculo”, “despesas diversas adm”, “serviços de limpeza” e “aluguel de imóvel”.

Ao que se refere às “**despesas com pessoal administrativo**”, observou-se majoração de 2%, fato justificado pelo aumento em “salários e ordenados”, “13º salário”, “FGTS”, “indenização e aviso prévio”, “refeição/refeitório”, “vale transporte”, “horas extras” e “diária de ajuda de custo”.

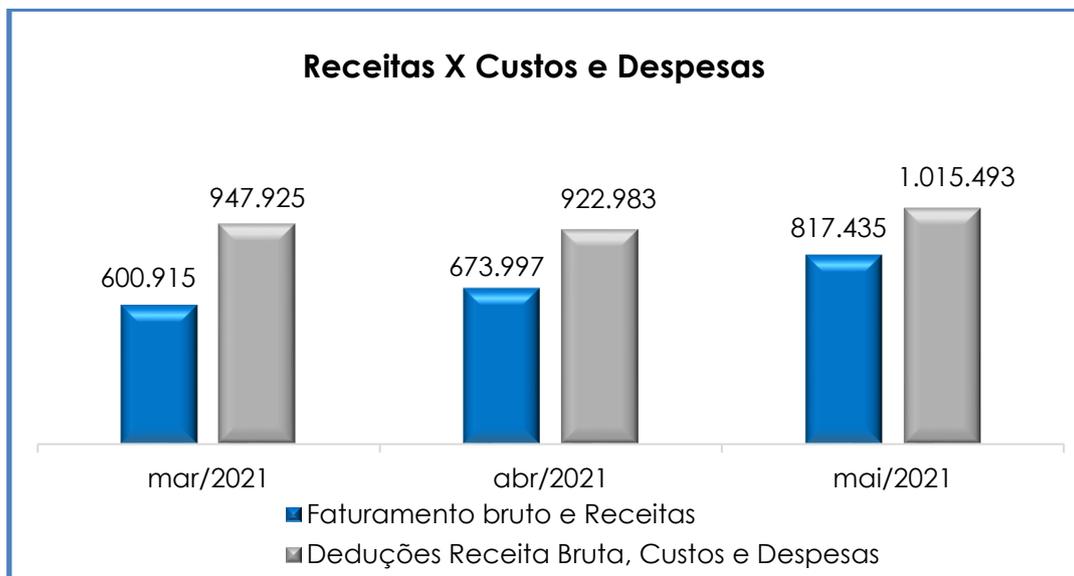
Em comparação ao mês anterior, notou-se majoração de 4% no grupo de “**despesas tributárias**”, justificada pelo registro visto em “IPTU” e “taxas diversas (certidões, fiscalização)”.

Consigna-se que, o grupo de “**receitas financeiras**” apurou majoração na monta de R\$ 153,00, em relação ao período anterior, justificada pelo aumento na rubrica “deságio na recuperação judicial”.

Em “**recuperação de despesas**” foi apurada minoração de 6%, em comparação ao mês anterior, em virtude da redução na rubrica de “recuperação desp. outros descontos – folha”.

No que tange às “**despesas financeiras**”, constatou-se majoração de 1%, decorrente do aumento nas rubricas “juros passivo”, “despesas bancárias” e “IOF”.

Portanto, para os valores apurados de “faturamento bruto e receitas”, observa-se a monta de R\$ 817.435,00, tendo havido registros de “custos e despesas” no montante de R\$ 1.015.493,00, demonstrando um **resultado negativo de R\$ 198.058,00**.



Portanto, é imperioso que a Recuperanda mantenha o controle dos custos e despesas, bem como a elevação do faturamento, de forma a assegurar a obtenção de resultados positivos para cumprimento de suas obrigações e continuidade dos negócios.

Ademais, cabe ressaltar que a empresa Brasil Inspect apurou **resultado positivo de R\$ 159.842,00** em maio/2021, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados à esta Auxiliar do Juízo.

XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método direto. Em maio/2021, mostrou não possuir capacidade de geração de caixa, através de suas atividades operacionais, uma vez que recebeu recursos de conta bancária administrada pela gestora de caixa, Finanza Serviços A Ltda, conforme demonstrativo de fluxo de caixa disponibilizado à esta Auxiliar do Juízo.

DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa		mai/2021
Das atividades operacionais		
(+) Recebimentos de Clientes e Outros		589.501
(+) Entrada de recursos da Finanza para suprimento caixa da Arctest		218.859
(-) Pagamentos a Fornecedores	-	418.375
(-) Pagamentos a Funcionários	-	289.783
(-) Pagamentos Impostos	-	76.722
(-) Pagamentos a Credores Diversos	-	23.239
(-) Bloqueios judiciais	-	372
(=) Disponibilidade Geradas atividades operacionais antes transf. rec. finanza	-	132
(-) Transferência de recursos para Finanza	-	-
(=) Disponibilidade final após transf. recursos para Finanza	-	132
Das atividades de investimentos		
(+) Recebimentos de Venda de Ativo Imobilizado		-
(-) Aquisição de Ativo Permanente	-	3.030
(+) Recebimento de dividendos		-
(=) Disponibilidade Geradas pelas atividades de investimentos	-	3.030
Das atividades de financiamentos		
(+) Novos Empréstimos		-
(-) Amortização de Empréstimos		-
(+) Integralização de Capital		-
(-) Pagamentos de Dividendos		-
(=) Disponibilidade Geradas pelas atividades de financiamentos	-	-
Aumento / diminuição nas disponibilidades	-	3.162
Disponibilidades no início do período Arctest		3.135
Disponibilidades no final do período Arctest	-	27

O **saldo inicial**, disponível em maio/2021, foi de R\$ 3.135,00 positivo, e, com o fluxo financeiro ocorrido normalmente, a Recuperanda obteve saldo final negativo de R\$ 27,00.

Nas **atividades de financiamentos** não houve movimentação no mês de maio/2021.

XII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, em maio/2021, o **quadro funcional** registrou 86 colaboradores, sendo todos contratados pelo regime CLT. Dos celetistas, 75 estavam ativos e 09 estavam afastados de suas atividades laborais. Ademais, no período analisado, 2 colaboradores foram admitidos.

No tocante às **obrigações trabalhistas**, observou-se que a Recuperanda permaneceu adimplindo parcialmente seus débitos, havendo saldos pendentes de meses anteriores, bem como ocorreram novas apropriações. Destaca-se que os gastos com pessoal apresentaram majoração de 9% em maio/2021.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** da Recuperanda obteve saldo **negativo** em maio/2021, evidenciando uma minoração de 24% no saldo negativo, justificada pela majoração do faturamento em 24%, no período analisado, não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento integral.

Quando da avaliação da **Liquidez Geral**, verificou-se um **resultado insatisfatório** inferior a 1. Em outras palavras, a Recuperanda não possuía disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos.

O **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultados negativos**, em maio/2021, em virtude do passivo circulante (R\$ 41.912.171,00) ter apresentado saldo substancialmente superior ao do ativo circulante (R\$ 6.304.297,00). Nesse sentido, verificou-se que os recursos de natureza corrente demonstraram que a entidade possuía mais obrigações do que bens e direitos.

Observou-se que, em maio/2021, havia disponibilidade operacional suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas, totalizando o montante de R\$ 222.015,00. Observa-se que houve majoração na rubrica de “contas a receber a curto prazo”, e minoração na rubrica de “fornecedores”.

O índice de **endividamento** apresentou majoração na monta de R\$ 287.769,00 no saldo negativo, em maio/2021. O saldo elevado do endividamento ocorreu em razão da Recuperanda ter perdido os créditos tributários e, ainda, ter sido penalizada com o auto de infração, ademais, observou-se evolução nas rubricas “empréstimos e financiamentos a C.P”, “caixa e equivalentes”, “encargos sociais a recolher”, “obrigações tributárias – CP” e “provisão férias e 13º salário”. Em contrapartida, houve reduções nas contas de “fornecedores”, “RJ fornecedores quirografários – classe III”, “RJ fornecedores – classe IV ME e EPP”, “obrigações trabalhistas” e “parcelamentos”.

As obrigações com **fornecedores (incluindo os acordos efetivados)**, as quais não estavam registradas como sujeitas aos efeitos do Plano da Recuperação Judicial, apresentou minoração de 1%, tendo ocorrido pagamentos parciais e estagnação em “acordos com fornecedores”. Observou-se que a Recuperanda continuou obtendo créditos com terceiros, a fim de financiar suas operações, entretanto permaneceu liquidando-os parcialmente.

Vale ressaltar, que em maio/2021, os **parcelamentos a curto prazo** apresentaram minoração de 7%, fato justificado pelas apropriações de juros serem inferiores aos pagamentos ocorridos dentro do mês.

Quando analisada a **dívida tributária** registrada nos demonstrativos contábeis, verificou-se que a Recuperanda permaneceu não conseguindo quitá-la integralmente, sendo que parte dos débitos tributários foram objeto de compensação (PIS e COFINS a RECOLHER) e outros (IRRF s/ salários, IRRF e ISS s/ serviços prestados por terceiros, PIS/COFINS/CS/IR, Parcelamento REFIS,

Parcelamento PGFN No. 002.917.228 e Parcelamento PGF No. 4166006) foram quitados parcialmente.

Em relação ao **faturamento bruto**, constatou-se uma majoração de 24%, em comparação ao mês anterior, totalizando a monta de R\$ 755.981,00. Ademais o valor acumulado no exercício sumarizou o montante de R\$ 2.931.110,00, demonstrando a média no montante de R\$ 586.222,00

Quanto à **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, em maio/2021, apontou um **saldo negativo (prejuízo)** de R\$ 198.058,00, apresentando redução de 20% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior.

Quando analisada a **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, observa-se que, em maio/2021, a Recuperanda apresentou capacidade de geração de caixa através de suas atividades operacionais, no entanto findou o período com saldo negativo de R\$ 27,00. No mais, não ocorreram movimentações a título de financiamentos.

Com base nas análises apresentadas, espera-se que a Recuperanda estabeleça uma estratégia eficaz de alavancagem do faturamento, concomitantemente com uma gestão eficiente de redução de custos e despesas, a fim de proporcionar resultados positivos.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, dos credores, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 30 de julho de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571